

**INSTITUTO  
FEBRABAN  
DE EDUCAÇÃO**

# **CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL FEBRABAN FBB130 | VEÍCULOS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO**



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A **Certificação FBB130 | Veículos** tem como propósito atender as exigências estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.935 e busca garantir que profissionais certificados(as) possuem conhecimentos técnicos necessários para o desempenho de suas atividades e estão aderente às melhores práticas de mercado para atuar na intermediação de operações de Crédito e Financiamento de Veículos. Além dos conteúdos específicos de crédito, profissionais certificados(as) atestarão para o mercado que possuem conhecimentos relacionados ao Sistema Financeiro Nacional, Crédito Direto ao Consumidor, Leis e Resoluções inerentes à sua atividade, Matemática Financeira, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Relacionamento com o Consumidor, Autorregulação e LGPD.

Dados do exame:

Tipo de teste: Múltipla escolha

Duração máxima: 1h30min (uma hora e trinta minutos)

Número de questões: 40 (quarenta)

Opções de resposta: 4 (quatro)

Para aprovação é necessário ter aproveitamento igual ou superior a 70% no exame

O exame contém questões pertinentes aos seguintes temas e subtemas:

## CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – SFN

### 1 - ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SFN

#### Lei nº 4.595/64

- Conselho Monetário Nacional – CMN
- Banco Central do Brasil – BACEN
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM

#### Instituições Financeiras

- Bancos
- Caixas Econômicas
- Sociedades de crédito, financiamento e investimento (SCFI)
- Fintechs
- Sociedade de Crédito Direto (SCD)
- Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP)
- Administradoras de Consórcios
- Cooperativas de Crédito
- Corretoras e Distribuidoras de Valores
- Corretoras de Câmbio
- Agências de Fomento
- Sociedades de Arrendamento Mercantil
- Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte
- Associação de Poupança e Empréstimo
- Sociedade de Crédito Imobiliário
- Companhia Hipotecária

## 2 - DISCIPLINA DA ATIVIDADE DE CORRESPONDENTE NO PAÍS

- Autorização para desconto de prestações em folha de pagamento - Lei nº 10.820/03 (alterada pelas Leis nº 13.097 e 13.172 de 2015; 13.313/2016)
- Empréstimo consignado para os servidores do Poder Executivo Federal – Decreto 8.690/2016
- Contratação de Correspondente no País - Resolução nº 4.935/21 - Dispõe sobre a contratação de correspondentes no País pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil
- Consignado INSS - Instrução Normativa INSS 28/2008, alterada pela Instrução Normativa INSS 100/2018
- Crédito consignado - Normativo SARB (Sistema de Autorregulação Bancária) nº 015/2014
- Crédito consignado - convenção para a autorregulação de operações de empréstimo pessoal e cartão de crédito com pagamento mediante consignação
- Crédito Direto ao Consumidor (CDC)

## 3 - VEDA A COBRANÇA DE TARIFAS E DISCIPLINA CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DO VALOR PRESENTE NA AMORTIZAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL.

### **Resolução CMN nº 3.516/2007**

- Regras para liquidação antecipada e cobrança de tarifas
- Cobrança de tarifas
- Liquidação antecipada

## 4 - DISCIPLINA A INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CET – CUSTO EFETIVO TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL CONTRATADAS OU OFERTADAS A PESSOAS FÍSICAS

### **Resolução CMN nº 3.517/2007**

- Custo efetivo total

## 5 - ALTERA E CONSOLIDA AS NORMAS SOBRE A COBRANÇA DE TARIFAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL

### **Resolução CMN nº 3.919/2010**

- Definição de clientes
- Serviços essenciais
- Serviços prioritários
- Serviços especiais
- Serviços diferenciados

## 6 - SIGILO DAS OPERAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

### **Lei Complementar nº 105/01**

## 7 - DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

### **Lei Complementar nº 116/03**

- Incidência de ISS no Mercado Financeiro

## 8 - ALTERA AS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – IOF

### **Decreto nº 6.339/08**

- Incidência do IOF no Mercado Financeiro
- Alíquotas do IOF sobre Operações de Crédito, inclusive Aquisição de Imóveis

## 9 - DISPÕE SOBRE OS CRIMES DE “LAVAGEM” OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES; A PREVENÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO PARA OS ILÍCITOS PREVISTOS NESTA LEI; CRIA O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### **Lei nº 9.613/98 – Lavagem de Dinheiro**

- Penalidades no Descumprimento da Lei nº 9.613/98
- Da Identificação dos Clientes e Manutenção de Registros
- Lavagem de Dinheiro: Etapas

## 10 - CONSOLIDA AS REGRAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS ATIVIDADES RELACIONADAS COM OS CRIMES PREVISTOS NA LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

### **Circular BACEN nº 3.461/2009**

- Políticas, Procedimentos e Controles Internos
- Manutenção de Informações Cadastrais Atualizadas
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

### **Noções básicas de Matemática Financeira**

- Juros: Noções Gerais
- Taxa de Juros
- Taxa Pré ou Taxa Prefixada
- Taxa Pós ou Taxa Pós-fixada
- Capitalização: Critérios
- Taxa Proporcional
- Taxa Equivalente
- Taxa Nominal
- Taxa Efetiva
- Taxa Efetiva versus Taxa Nominal
- CET: Custo Efetivo Total (Cálculo)

### **Sistemas de Amortização.**

- Sistema de Amortização CONSTANTE (SAC)
- SISTEMA PRICE DE AMORTIZAÇÃO (PRICE)

## **CRÉDITO: CONCEITOS**

### 1 - MODALIDADES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO: CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR, CRÉDITO PESSOAL, CRÉDITO CONSIGNADO

- Crédito Direto ao Consumidor (CDC)
- Crédito Pessoal (CP)
- Crédito Consignado (CC)

## **RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR: PROTEÇÃO E DEFESA ÉTICA NO ATENDIMENTO: PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E ÉTICAS NAS VENDAS**

### **1. CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI Nº 8.078/90**

- Relação de consumo – sujeitos e objeto
- Objetivos e princípios
- Direitos básicos
- Vício do produto e do serviço e garantia
- Oferta
- Publicidade
- Prática abusivas
- Cobrança de dívidas
- Bancos de dados e cadastros de consumidores
- Proteção contratual
- Contratos de adesão
- Cláusulas abusivas
- Informação nos contratos de crédito
- Multa por atraso e liquidação antecipada
- Sanções administrativas
- Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
- Consumidor.gov.br
  - i. Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) decreto federal nº 6.523/2009
  - ii. Política de Relacionamento com Clientes - Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 4.539/2016
  - iii. Adequação de produtos e serviços (Resolução CMN nº 3.694/2011).
  - iv. Ouvidorias – Constituição e funcionamento (Resolução CMN nº 4.333/2015)
  - v. Liquidação antecipada (Resolução CMN nº 3.516/2007)
  - vi. Custo Efetivo Total - CET (Resolução CMN nº 3.517/2007)
  - vii. Tarifas (Resolução CMN nº 3.919/2010)
  - viii. Não perturbe (legislações estaduais)
- Autorregulação FEBRABAN
  - i. Código de Conduta Ética e Autorregulação
  - ii. Relacionamento com o consumidor - Normativo SARB (Sistema de Autorregulação Bancária) nº 001/2008
  - iii. Conta corrente - Normativo SARB (Sistema de Autorregulação Bancária) nº 002/2008
  - iv. SAC - Normativo SARB (Sistema de Autorregulação Bancária) nº 003/2008
  - v. Crédito Responsável - Normativo SARB (Sistema de Autorregulação Bancária) nº 010/2013 - crédito responsável)
  - vi. Resumo contratual - Normativo SARB (Sistema de Autorregulação Bancária) nº 014/2014
  - vii. Contratação de crédito por meios remotos - Normativo SARB nº 013/2014
  - viii. Adequação de produtos e serviços - Normativo SARB nº 017/2016
  - ix. Tratamento e Negociação de Dívidas - Normativo SARB nº 018/2017
  - x. Ouvidorias - Normativo SARB nº 022/2019

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FINANCIAMENTO E CRÉDITO DE VEÍCULOS**

### **1 - ARRENDAMENTO MERCANTIL E SEUS ASPECTOS TRIBUTÁRIOS**

**Lei nº 6.099/74** (e alterações posteriores)

### **2 - ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.**

- De acordo com a Lei nº 11.649 de abril de 2008 estabeleceu os dispositivos sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (*leasing*)

### **3 - DISCIPLINA E CONSOLIDA AS NORMAS RELATIVAS ÀS NORMAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

- Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), nº 2.309 de agosto de 1996 (e alterações posteriores), disciplina e consolida as normas relativas às operações de Arrendamento Mercantil, nas modalidades de: Arrendamento Mercantil Financeiro e Arrendamento Mercantil Operacional

### **4 - TRATA DE PRAZOS MÍNIMOS A SEREM OBSERVADOS PARA QUITAÇÃO ANTECIPADA DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

- De acordo com a CARTA-CIRCULAR nº 3.248 de novembro de 2006 (e alterações posteriores), esclarece quanto à quitação antecipada de operações de arrendamento mercantil

### **5 - REGRAS QUE DISCIPLINAM A PADRONIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA OFERTA DAS OPERAÇÕES DE CDC E DE *LEASING* NO MERCADO DE VEÍCULOS**

- Normativo SARB 005/2019 (e deliberações de alterações posteriores)
- Operações de *Leasing*
- Operações de Financiamento de Veículos

## **LGPD PARA CORRESPONDENTE**

### **1 - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS) DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR PESSOAS FÍSICAS OU EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- O que são dados pessoais e dados pessoais sensíveis
- Figuras previstas na lei
- Bases legais para tratamento de dados
- Relatório de impacto
- Incidentes de segurança da informação
- Cadastro Positivo
- *Open Banking*
- *Privacy by design*
- Atuação da ANPD

**Referências - Internet:**

- BACEN: Sistema Financeiro Nacional: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)
- COAF/MF: Ações de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: [www.coaf.fazenda.gov.br](http://www.coaf.fazenda.gov.br)
- DPDC/MJ: Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor: [www.mj.gov.br/dpdc](http://www.mj.gov.br/dpdc)
- FEBRABAN: Sistema de Autorregulação Bancária: [www.autorregulacaobancaria.org.br](http://www.autorregulacaobancaria.org.br)